

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

As contribuições devem ser enviadas ao IPARDES/Revista Paranaense de Desenvolvimento, em disquete ou CD, acompanhado de uma cópia em papel A4.

Os artigos serão submetidos à apreciação do Conselho Editorial, que decidirá sobre sua publicação.

A decisão do Conselho Editorial será comunicada aos autores, não havendo compromisso de devolução de originais.

O artigo, uma vez aceito, poderá ser publicado no número imediatamente seguinte da Revista ou no número posterior.

O IPARDES não se responsabiliza pelas opiniões emitidas nos artigos publicados, selecionando-os em função do interesse do assunto, de sua adequação à temática da Revista e do espaço disponível.

Os originais devem ser apresentados no seguinte padrão:

- devem conter no máximo 35 (trinta e cinco) e no mínimo 25 (vinte e cinco) laudas com 30 (trinta) linhas, incluindo as ilustrações (tabelas, quadros, gráficos e figuras);
- o texto deve ser digitado no editor Word, em espaço 1,5, com margens de 2,5 cm, configuradas para impressão em papel A4.

As ilustrações (tabelas, gráficos, figuras, fotos e mapas) devem ser elaboradas nos *softwares* Corel, Excell e Photoshop, podendo ser mescladas no arquivo de texto, desde que constem no disquete seus arquivos originais. Deve-se fazer menção às ilustrações e indicar o local de sua inserção no texto.

Para a indicação de fontes citadas no texto e nas ilustrações, deve-se adotar o sistema autor-data, conforme as normas da ABNT.

As referências bibliográficas devem ser completas e precisas, segundo a NBR 6023 da ABNT;

O artigo deve ser acompanhado de um resumo em português e em inglês contendo entre 8 e 10 linhas e de 3 a 5 palavras-chave (*key words*);

O autor deve indicar seu nome completo, formação e/ou área de atuação profissional, local de trabalho e cargo ou função que desempenha.

A apresentação e numeração de títulos, subtítulos, notas e referências fica sujeita à normalização de acordo com os padrões da Revista.

Endereço para recebimento dos artigos:

Rua Máximo João Kopp, 274, Centro Administrativo Regional Santa Cândida - Bloco 2 - Curitiba - PR - Brasil - CEP 82630-900.

ÚLTIMO AVISO

REVISTA PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO

Prezado(a) Senhor(a),

O IPARDES está lançando o nº 104 da Revista Paranaense de Desenvolvimento.

Para o recebimento dos dois números anuais (em periodicidade semestral), é necessário efetuar a renovação da assinatura, cujo valor é de R\$ 20,00.

Em anexo segue a ficha de CADASTRO DE ASSINANTE, que deverá ser preenchida e enviada a:

IPARDES/Setor de Documentação
Revista Paranaense de Desenvolvimento
Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 2 - Sta. Cândida 82630-900 - Curitiba - PR
Fone (41) 351-6371 e Fax (41) 351-6347 - e-mail: sedoc@ipardes.gov.br
CGC 759.548.91/0001-14 - Inscrição Estadual - Isento

A ficha deve estar acompanhada de cheque cruzado, nominal ao IPARDES, ou da cópia do comprovante de depósito no ITAÚ, Agência 0615, Conta Corrente nº 39829-4.

EM NOSSO SITE

Pulicações do IPARDES e acervo de sua biblioteca
consulte

www.ipardes.gov.br


**REVISTA PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO**

CADASTRO DE ASSINANTE

Assinante Pessoa Jurídica		Sigla		
ou				
Assinante Pessoa Física				
Atividades que desenvolve				
Áreas em que trabalha (ex.: saúde, planejamento, agricultura, educação, podendo ser anotada mais de uma área)				
Endereço para recebimento da publicação				
Logradouro			Nº	
Bloco/Andar	Ap.	Bairro	Fone ()	Fax ()
Cidade		Estado	CEP	
Caso seja pessoa jurídica, anotar se é: <input type="checkbox"/> Privada <input type="checkbox"/> Pública () Federal () Estadual () Municipal () Outra _____				
Setor / Seção / Departamento				
Forma de pagamento				
() Cheque nominal e cruzado para o IPARDES				
() Depósito na conta corrente 39829-4, Agência 0615 - Itaú. Enviar cópia do comprovante de depósito ao IPARDES/Setor de Documentação. Rua Máximo João Kopp, 274 - Bloco 2 - Sta. Cândida - CEP 82630-900 - Curitiba-PR CGC 759.548.91/0001-14, Inscrição Estadual - Isento				

